



**EDITAL Nº. 07, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**  
**CAMPUS DO PANTANAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE LETRAS**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DOS CURSOS DE LETRAS DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº 45/2015, do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 19/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, no Parecer PROJUR nº 105/2003, na Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/ DENOP/SRH/MP e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto.

**1. CAMPUS DO PANTANAL, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:**

<b>CENTRO/ CAMPUS</b>	<b>ÁREA/SUBÁREA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CLASSE</b>	<b>DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO</b>
<b>CORUMBÁ/MS</b>				
CPAN	Letras/Língua Espanhola	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado.	<b>31.07.2015</b>

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):**
  - **Graduação em: Letras – Licenciatura Plena – Habilitação em Português/Espanhol**
  - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Letras ou áreas afins.**
- h) Para candidatos com Especialização, título de Mestre e/ou Doutor: diploma de graduação, certificado de pós-graduação **lato sensu** ou **stricto sensu**, histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

**2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax ou e-mail.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico/Campus do Pantanal.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

### **3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

### **4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **26 de fevereiro de 2015, no horário**



**de 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min**, para candidatos com a titulação de mestrado, na Secretaria de Apoio Pedagógico, sala 13 do espaço multiuso, da Unidade I do Campus do Pantanal;

**4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre**, poderão inscrever-se nos dias 27 de fevereiro e 02 de março de 2015, no horário de 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min candidatos **com titulação de especialista**;

**4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista**, poderão inscrever-se nos dias 03 e 04 de março de 2015, no horário de 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min candidatos **com titulação de graduação**;

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **06 de março de 2015**, no hall de entrada da Unidade I do Campus do Pantanal

## **5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita, objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **14 horas** do dia **10 de março de 2015**, na sala 102 do Bloco H, Unidade I;

5.3 – A prova escrita objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório, será realizada no dia **10 de março de 2015**, a partir das **14h30min** na sala 102 do Bloco H, Unidade I;

5.4 -- A prova didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório deverá ser ministrada em Língua Espanhola e será realizada no dia **11 de março de 2015**, a partir das **14 horas** na sala 102 do Bloco H, Unidade I;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela comissão após o término dos trabalhos, no dia **13 de março de 2015**, no hall de entrada da Unidade I do Campus do Pantanal.

## **6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

1. Variaciones lingüísticas de la lengua española y sus implicaciones en la enseñanza de ELE
2. El abordaje comunicativo y su aplicación en el aula de ELE.
3. Contribuciones de la Lingüística Aplicada a la enseñanza y aprendizaje en segundas lenguas

## **7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

ALBA, José G. Moreno. **El español en América**. México DF: Fondo de cultura económica, 1988.

BARALO, Marta. **La adquisición del español como lengua extranjera**. Madrid: Arco Libros, 1999.

BELLO, P. et alii. **Didáctica de las segundas lenguas**. Madrid: Santillana, 1996.



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



GARGALLO, Isabel Santos. **Lingüística aplicada a la enseñanza/aprendizaje del español como Lengua extranjera**. Madrid: Ed. Arcos/Libros 1999.

LOBATO, J. S. Vademécum para la formación de profesores. Madrid: SGEL, 2004.

MATTE BON, F. **Gramática Comunicativa del Español**, I: De la lengua a la idea. Madrid: Difusión, 1995.

MATTE BON, F. **Gramática Comunicativa del Español**, II: De la idea a la lengua. Madrid: Difusión, 1995.

Corumbá-MS, 23 de fevereiro de 2015.

**Prof<sup>a</sup> Luciene Paula Machado Pereira**  
**Presidente da Comissão Especial**

**Prof<sup>a</sup> Alcione Maria Dos Santos**  
**Membro**

**Prof. Regina Baruki Fonseca**  
**Membro**

**Téc.Adm. Maria Luiza Corrêa da Silva**  
**Secretária da Comissão**